



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS EM  
20/06/2023  
CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020  
  
Juliano Luiz Bortolanza CRC/SC  
023552/O

DECRETO N.º 4684 20 DE JUNHO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 23 de novembro de

2022;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) adiante classificada e discriminada:

**04.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**04.01 - Dpto. De Administração geral e finanças**

**Atividade : 041220003.1.004 Obras Instalações, Equipamentos**

**elemento : 4.4.90.00.00/852 Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00**

**Fonte: 2752 7005 - Superávit Conv Transito Policia Civil**

**04.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**04.01 - Dpto. De Administração geral e finanças**

**Atividade : 041220003.1.004 Obras Instalações, Equipamentos**

**elemento : 4.4.90.00.00/853 Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00**

**Fonte: 2753 - Superávit Conv. Bombeiros**

**04.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**04.01 - Dpto. De Administração geral e finanças**

**Atividade : 103010006.2.007 Manut. Dpto. De Saúde Municipal**

**elemento : 3.3.90.00.00/850 Aplicações Diretas..... R\$ 65.000,00**

**Fonte: 2600 9003 - Superávit Recursos Sus Vig. Sanitária**

**04.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**04.01 - Dpto. De Administração geral e finanças**

**Atividade : 103010006.2.007 Manut. Dpto. De Saúde Municipal**

**elemento : 3.3.90.00.00/851 Aplicações Diretas..... R\$ 77.000,00**

**Fonte: 2621 9001 - Superávit Recursos Sus Atenção Básica**

Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2022.

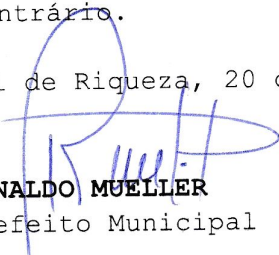
Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48

Fone/Fax: 49 3675-3200 – E-mail: contabilidade@riqueza.sc.gov.br

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de junho de 2023



**RENALDO MUELLER**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 20 de junho de 2023



**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Contador

---

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48

Fone/Fax: 49 3675-3200 – E-mail: [contabilidade@riqueza.sc.gov.br](mailto:contabilidade@riqueza.sc.gov.br)